APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DE 21 / 12 / 2020

Em Discussão Única

Presidente

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE VEREADOR JOEL PEDRO ALVES (PDT)

Diretoria Legislativa FL. 603 Assinatura Câmara Municipal de Parauapebas

Emenda modificativa nº 097 /2020 ao Projeto de lei nº 073/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2021 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 073/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2021, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Joel Pedro Alves
Vereador
Legislatura 2017/2020

APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO

DE 21 / 12 / 2020

Em Discussão Única

Presidente

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE VEREADOR JOEL PEDRO ALVES (PDT)

Diretoria Legislativa
FL. 600
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de esporte e lazer que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados a atividade esportiva e lazer.

Interessado: União dos ciclistas de Parauapebas UCP – 28.248.773/0001-00

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados ao esporte e lazer;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a associação **União dos ciclistas de Parauapebas UCP**, entidade civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade social e educacional, com vasta experiência no atendimento à atividades de voltadas ao esporte e lazer;

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei n° 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29[1], da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º[1], do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a associação **União dos ciclistas de Parauapebas UCP**, no valor de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), para fins de fomento ao esporte lazer.

Parauapebas/PA, 09 de dezembro de 2020.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Joel Pedro Alves
Vereador
Legislatura 2017/2020

APROVADO NA SESSÃO DE COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DE 21 / 12 / 2020

Em Discussão Única

Presidente

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE VEREADOR JOEL PEDRO ALVES (PDT)

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Joel Pedro Alves
Vereador
Legislatura 2017/2020

Diretoria Legislativa
FL 607
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

Vereador
Joel Pedro Alves (PDT)

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE VEREADOR JOEL PEDRO ALVES (PDT)

APROVADO NA SESSÃO DE FINANÇAS E C
DE 21 / 12 / 2020
Em Discussão Única
Presidente

Diretoria Legislativa FL 608 Assinatura Câmara Municipal de Parauapebas

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	28.031.0001.8.888	Emendas Parlamentares	33903900	15610000	150.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	08	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer			
UO	0801	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	27 811 3076 2.072	Talentos Esportivos	3.3.50.41.00	15610000	150.000,00
2ª					
TOTAL					**150.000,00**

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Joel Pedro Alves
Vereador
Legislatura 2017/2020

Vereador
Joel Pedro Alves (PDT)